



PUBLICADO NO ATIVO DELEGADO  
Em, 27/08/2020  
Secretaria da Câmara Municipal de Dormentes  
Assinatura Pessoa Responsável

Lei Nº 701/2020

EMENTA: Denomina a Academia da Saúde e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICIPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO,** faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º FICA DENOMINADA ACADEMIA DA SAÚDE Antônio Crispiniano da Silva (Miruca)** a Academia da Saúde situada no Bairro Josias Elpidio nesta cidade;

Parágrafo Único – Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a afixar sob o aludido equipamento público uma placa indelével, dando conta da sua denominação;

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 25 de Agosto de 2020.

  
**Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya**  
Prefeita